

PROPOSTA DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELOS IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS GERADOS PELOS TERMINAIS METROPOLITANOS DE ÔNIBUS DA GRANDE BH: considerações técnicas e operacionais sobre o Terminal Ibirité, MG

VAGNER LUCIANO COELHO DE LIMA ANDRADE:

Pesquisador em Patrimônio Cultural, com formação inicial em Geografia, especializações em Políticas Públicas Municipais e Arte Educação; História, especializações em Museografia e Patrimônio Cultural e Metodologia de Ensino de História. ¹

RESUMO: Este trabalho intenciona apresentar propostas de medidas de compensação ambiental pelos impactos diretos e indiretos gerados pelos terminais metropolitanos de ônibus da Grande BH, em especial, o Terminal Ibirité, localizado Vila Pinheiros no distrito da Sede Municipal, em Ibirité - MG. A metodologia consistiu em ampla revisão bibliográfica com considerações técnicas e operacionais do sistema de transporte das regiões do Palmares (Norte), do Piratininga (Nordeste), do Marilândia (Leste), do Barreirinho (Sudeste), do Bosque (Sul), do Canal (Sudoeste), do Montreal (Oeste) e do Petrovale (Noroeste) integradas ao Terminal Metropolitano Ibirité. Futuramente, é possível que este terminal se conecte à linha de trem de passageiros, consolidando-se num relevante polo rodoferroviário. Após, analisar os sistemas de ônibus, tanto intermunicipais, quanto intramunicipais, propõe-se a reorganização e reestruturação do mesmo e medidas de compensação ambiental, sendo a principal a criação do Parque Estadual Metropolitano da Lagoa Ibirité, conforme diretrizes do PLAMBEL em 1979 e com 300 hectares no bairro Canal de Ibirité, e a criação dos Parques Urbanos Municipais do Grotão e das Candeias, anexando ecossistemas naturais ameaçados pela urbanização desenfreada. Ambas as áreas dos novos parques nas Matas das Candeias e do Grotão, são próximas do terminal e legitimam a compensação a ser feita de forma imediata.

PALAVRAS CHAVE: Compensação; Impactos; Ônibus; Parque; Terminal.

¹ Pesquisador em Patrimônio Cultural, com formação inicial em Geografia, especializações em Políticas Públicas Municipais e Arte Educação; História, especializações em Museografia e Patrimônio Cultural e Metodologia de Ensino de História. Formação Complementar em Artes Visuais, Filosofia, Sociologia e Turismo. Pesquisador em Patrimônio Natural, com formação inicial em Ciências Biológicas, especializações em Ecologia e Monitoramento Ambiental e Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas; Gestão Ambiental, especializações em Gestão e Educação Ambiental e Administração Escolar, Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica. Formação Complementar em Agroecologia, Ecologia, Educação do Campo e Pedagogia.

INTRODUÇÃO

Em 2008, o governo estadual reestruturou o sistema metropolitano de transporte coletivo, com nova numeração para as linhas e novo layout nas cores branco/vermelho, azul claro/azul/escuro, laranja/amarelo e verde claro/verde escuro. O novo sistema previa a construção de 23 terminais metropolitanos (Quadro I). Os instrumentos legais de criação foram publicados e versavam sobre o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Alvorada, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Bernardo Monteiro, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Cidade Verde, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Ibitité, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Jardim Teresópolis, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Linha Verde, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Mega Space, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Nova Contagem, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Ressaca, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Ribeirão das Neves, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte São Benedito, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Sarzedo, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Tancredo Neves, o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Vespasiano e o Terminal Rodoviário Metropolitano de Transporte Vila Pérola.

DECRETO COM NUMERAÇÃO ESPECIAL 438, de 05/08/2013 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE BERNARDO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

DECRETO COM NUMERAÇÃO ESPECIAL 667, de 17/10/2012 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE BERNARDO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

DECRETO COM NUMERAÇÃO ESPECIAL 533, de

14/08/2012 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE RESSACA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

DECRETO COM NUMERAÇÃO ESPECIAL 39, de 20/01/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES E VESPASIANO.

Decreto sem número, de 09/09/2011 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE RESSACA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Decreto sem número, de 09/09/2011 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Decreto sem número, de 09/09/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À EXPANSÃO DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE DE JUSTINÓPOLIS, LOCALIZADOS NO BAIRRO URCA, DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Decreto sem número, de 09/09/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE RIBEIRÃO DAS NEVES, À MARGEM DA RODOVIA LMG 806, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Decreto sem número, de 11/08/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE VILA PÉROLA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Decreto sem número, de 17/08/2009

ALTERA DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE DE SANTA LUZIA, COM ÁREA APROXIMADA DE 17.770,50M², NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Decreto sem número, de 17/08/2009

ALTERA DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE BETIM - BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BETIM.

Decreto sem número, de 20/07/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE NOVA LIMA - MARGENS DA RODOVIA MG-

030 KM 24 - NOVA LIMA, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 15.995,08M², NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

Decreto sem número, de 17/07/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE BETIM - BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BETIM.

Decreto sem número, de 15/07/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE DE SANTA LUZIA, COM ÁREA APROXIMADA DE 17.770,50M², NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Decreto sem número, de 15/05/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE ALVORADA, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13.724,60M², NO MUNICÍPIO DE SABARÁ.

Decreto sem número, de 15/05/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE SARZEDO, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 16.404,63M², NO MUNICÍPIO DE SARZEDO.

Decreto sem número, de 15/05/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE DE IBIRITÉ, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 14.647,90M², NO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

Decreto sem número, de 15/05/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE LINHA VERDE, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 10.315,80M², NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

Decreto sem número, de 15/05/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE NOVA CONTAGEM, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 22.259,83M², NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Decreto sem número, de 15/05/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE TANCREDO NEVES, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 10.124,00M², NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Decreto sem número, de 15/05/2009 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE

TRANSPORTE MEGA SPACE, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 15.476,53M², NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Decreto sem número, de 15/05/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE DE JUSTINÓPOLIS, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 11.000,00M², NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Decreto sem número, de 24/09/2008 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO CIDADE VERDE, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE VERDE, NO MUNICÍPIO DE BETIM.

Decreto sem número, de 24/09/2008 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO IBIRITÉ, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA DOS PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

Decreto sem número, de 24/09/2008 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MEGA SPACE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Decreto sem número, de 24/09/2008 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO

TERMINAL RODOVIÁRIO SARZEDO, LOCALIZADO NAS QUADRAS 25 E 43 (INTEGRALMENTE) E PELA ÁREA INSTITUCIONAL 05, NO BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE SARZEDO.

Decreto sem número, de 24/09/2008 (REVOGADA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENOS E BENFEITORIAS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NOVA CONTAGEM - NA RODOVIA LMG-808, ENTRE O KM 6+100,00 E O KM 6+401,71, LADO ESQUERDO, SENTIDO BELO HORIZONTE - ESMERALDAS, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Quadro I - Relação dos Terminas Rodoviários Metropolitanos de Transporte da RMBH

Belo Horizonte:	Terminais Alípio de Melo, Barreiro, Belvedere, Carlos Luz, Diamante, Dom Bosco, José Cândido da Silveira, Pampulha, Salgado Filho, São Gabriel, Venda Nova, Vilarinho, Waldomiro Lobo
Betim:	Terminais Betim (sede) e Citrolândia
Contagem:	Terminais Ceasa, Eldorado, João César de Oliveira, Nova Contagem e Vila Pérola
Ibirité:	Terminais Gabriel Passos, Ibirité (sede) e Tancredo Neves
Nova Lima:	Terminais Jardim Canadá e Nova Lima (sede)
Ribeirão das Neves:	Terminais Jardim Colonial, Justinópolis e Ribeirão das Neves (sede)
Sabará:	Terminal Ana Lúcia
Santa Luzia:	Terminais Santa Luzia (sede) e São Benedito

São José da Lapa:	Terminal São José da Lapa (sede)
Sarzedo:	Terminal Sarzedo (sede)
Vespasiano:	Terminais Morro Alto, Vespasiano(sede) e Vila Esportiva

Em Belo Horizonte oito terminais foram implantados, sendo dois deles mistos (municipal/metropolitano) terminais Alípio de Melo, Barreiro, Diamante, José Cândido da Silveira, Pampulha, São Gabriel (misto), Venda Nova, Vilarinho (Misto). Já cinco não foram efetivados: Belvedere, Carlos Luz, Dom Bosco, Salgado Filho, Waldomiro Lobo. Na Grande BH, dos 23 previstos, apenas seis encontram-se em operação: Eldorado, Ibirité, Justinópolis, Morro Alto, São Benedito e Sarzedo, sendo que dos 17 restantes, ou foram extintos ou ainda serão implantados: Ana Lúcia, Betim, Ceasa, Citrolândia, Gabriel Passos, Jardim Canadá, Jardim Colonial, João César de Oliveira, Nova Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São José da Lapa, Tancredo Neves, Vespasiano, Vila Esportiva e Vila Pérola

IBIRITÉ

Ibirité é uma municipalidade do estado brasileiro de Minas Gerais. Sua população em julho de 2021 foi mensurada em 184.030 habitantes. Agrega a Região Metropolitana de Belo Horizonte desde 1974 e confronta-se com os municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Contagem e Sarzedo. Sua área é de 72,395 quilômetros quadrados. A sede municipal, a 882 metros de altitude, tem sua posição verificada pelas coordenadas geográficas de 20° 01'15" de latitude sul e 40° 03'52" de longitude oeste (Conexa a velha Estação Ferroviária). Situado na zona metalúrgica, de acordo com a categorização de divisão urbana seguida pela Fundação João Pinheiro para o estado de Minas Gerais, em 1988, Ibirité foi identificada como centro local de 9º nível, associando-se a região polarizada por Belo Horizonte.

A cidade é rasgada pela Linha do Paraopeba da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, presentemente outorgada à MRS Logística para o condução de cargas. Até abril do ano de 2017, a urbe tinha um CEP exclusivo para todo o município, a partir de então, cada rua da cidade passou a ter um CEP individual, conforme os correios isso foi feito para facilitar e agilizar o processo de entrega de cartas na urbe. Para fins deste estudo dividimos a municipalidade em tres regiões culturais e ecológicas: Helena Antipoff (Canal de Ibirité), Sede Municipal

e Professor Washington Pires (Parque Durval de Barros).

Helena Wladimirna Antipoff (transliteração do cirílico Елена Владимировна Антипова), a notória Helena Antipoff (Grodno, 25 de Março de 1892 — Ibité, 09 de Agosto de 1974) foi uma psicóloga e pedagoga russa que após conseguir formação universitária na Rússia, Paris e Genebra, se fixou no Brasil a partir de 1929, atendendo a solicitação do governo do estado de Minas Gerais, na conjuntura da operacionalização da melhoria da educação popularmente designado como Reforma Francisco Campos-Mário Casassanta. Grande pesquisadora e docente da criança deficiente, Helena Antipoff (Figura 01) foi precursora na iniciação da educação especial no Brasil, onde constituiu a primeira Sociedade Pestalozzi, começando o movimento pestalozziano brasileiro, que conta, hoje em dia com cerca de 100 estabelecimentos. Seu trabalho no Brasil é permanecido pela Fundação Helena Antipoff, na localidade de Fazenda do Rosário. o Distrito de Helena Antipoff (Canal de Ibité) a ser criado será formado pelos bairros: Canaã 2ª Seção, Canal de Ibité, Canoas 1ª Seção, Helena Antipoff, Industrial Ibité, Jardim das Oliveiras 3ª Seção, Jardim das Rosas, Jardim Industrial 2ª Seção, Jardim Montreal, Jardim Rosário, Lago Azul 1ª Seção, Ouro Negro, Petrovale 2ª Seção, Quintas da Jangada 1ª Seção, Recanto da Lagoa 1ª Seção, Represa Ibité, São Pedro 5ª Seção, Vila Escorpião, Vila Jaçanã, Vila Nunes e Vila Rosário.

Figura 01: Dona Helena Antipoff discursando



Fonte:

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/trajetoria-de-helena-antipoff-e-tema-do-documentario-entre-mundos>

Símbolo de Ibirité, o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, estabelecido na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), é uma das mais relevantes áreas verdes urbanas no estado de Minas Gerais. Com 3 941,09 hectares de área, distribuídos nos municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima, o Rola-Moça é o terceiro maior parque em área urbana do Brasil. O parque foi criado através do decreto estadual nº 36.071, de 27 de setembro de 1994. É avaliado como uma área única de proteção exclusiva de mananciais, indispensáveis para o provimento de água da RMBH, ensejo pelo qual não está inteiramente aberto ao turismo. A inspeção é feita por guardas, pela polícia militar ambiental e pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). As demais extensões do parque estão autorizadas para a prática do ciclismo e outros desportos, bem como caminhadas e ações de educação ambiental.

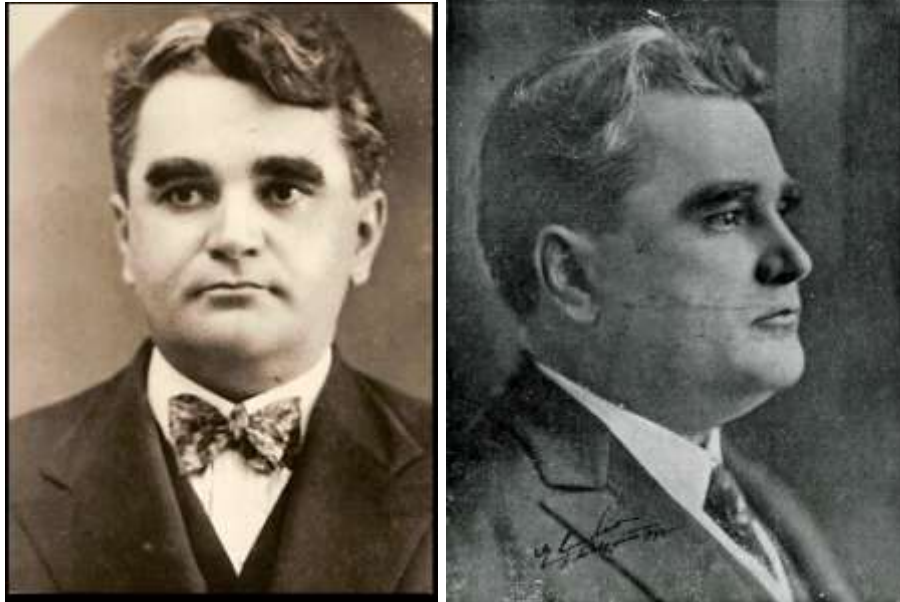
A alcunha do parque se originou da história popular e foi vinculado no poema "A Serra do Rola-Moça" de Mário de Andrade mais tarde musicalizado por Martinho da Vila em 1987 no disco "Coração de Malandro". A poesia expõe o conto de um casal que, posteriormente ao matrimônio, atravancou a Serra regressando para sua habitação. O cavalo em que a moça estava deslizou no cascalho e ela despencou ladeira a baixo. O cônjuge açoitando seu cavalo partiu penhasco abaixo atrás da moça e "a Serra do Rola-Moça, Rola-Moça se chamou". O Distrito de Rola Moça se composta a partir da junção dos bairros: Águia Dourada, Bosque de Ibirité, Jardim Montanhês 2ª Seção, Monsenhor Horta 2ª Seção, Morada da Serra 1ª Seção, Morada do Sol 1ª Seção, Nossa Senhora de Lourdes 1ª Seção, Primavera 1ª Seção, Rola Moça, Vila Balsamo, Vila Bananal, Vila Barreirinho, Vila Tabuões e Vista Alegre 4ª Seção.

Acerca da sede municipal, O Distrito da Sede Municipal é formado pelos bairros: Afonso de Matos, Alvorada 3ª Seção, Antônio Amabile, Camargos 2ª Seção, Central Park 2ª Seção, Cruzeiro 3ª Seção, Dea Marly, Estrela do Sul 1ª Seção, Giacomino Aluotto, Jardim das Flores, Jardim Ibirité, Jardim Ipê 1ª Seção, Macaúbas 1ª Seção, Nossa Senhora de Fátima 4ª Seção, Novo Horizonte 3ª Seção, Parque Estrela do Sul, Primeiro de Outubro, Recanto das Árvores, Recanto Verde 2ª Seção, Santa Maria 4ª Seção, São Geraldo 3ª Seção, São Judas Tadeu 3ª Seção, Sítio Cafezal, Várzea 3ª Seção, Vila Candelária 2ª Seção, Vila Carvalho, Vila Metrôpole, Vila Nova Esperança 2ª Seção, Vila Pinheiros, Vila Redenção e Vila São Luiz 1ª Seção

Washington Ferreira Pires (Formiga, 1892 — 1970) é um bairro da cidade e foi um médico neurologista e político brasileiro. Capacitou-se médico no ano de 1914, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde foi ajudante e educando dos Professores Miguel Couto, Antônio Austregésilo Rodrigues Lima e José Antônio de Abreu Fialho. Washington Pires (Figura 02) foi

docente de Clínica Neurológica da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte e escreveu diversas obras no campo da Neurologia.

Figura 02 - Professor Doutor Washington Ferreira Pires



Fonte: <http://www.acadmedmg.org.br/ocupante/washington-ferreira-pires/>

Consagrou-se também à política, tendo sido deputado estadual (1923-1930), Deputado Federal (1930; 1935-1937), e ministro da Educação e Saúde Pública (1932-1934) de Getúlio Vargas. Em 16 de setembro de 1932, recomendado pelo presidente de Minas, Olegário Maciel, tomou posse no Ministério da Educação e Saúde, em substituição a Francisco Campos, ocupando esta responsabilidade até o dia 25 de julho de 1934. Em julho de 1934, poucos dias antes de deixar o Ministério, impetrou um decreto rubricado pelo Presidente dispondo sobre "a profilaxia mental, assistência e proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, e inspeção dos ofícios psiquiátricos". Foi eleito patrono da cadeira 86 da Academia Mineira de Medicina. Foi casado com Lindeia Sette Ferreira Pires.

Durval de Barros 3ª Seção ou Parque Duval de Barros é distrito de Ibirité, desde 1976. É uma área da municipalidade que faz limites com Belo Horizonte (Durval de Barros 1ª Seção) e Contagem (Durval de Barros 2ª Seção), inclusive com determinadas partes pequenas do distrito pertencentes a dois municípios. O bairro nasceu em meados dos anos 1970, obra da ampliação imobiliária e do desenvolvimento urbano rápido da Grande BH. Tal aumento se deve à criação de um Centro Industrial associado ao bairro. O bairro tem a Avenida Coronel Durval de Barros, como via fundamental e de ligação, onde se encontra a Igreja de Nossa Senhora Aparecida e São Miguel, um alvo de

referência para quem não reconhece o pólo comercial. Nesta igreja durante muito anos foi comandada pelo Padre Alvaro Antônio Monteiro de Barros, parente do Barão do Paraopeba, em Belo Vale. O bairro é um das regiões comerciais da urbe de Ibité. Apesar da carência de serviços como filiais bancárias ou dos correios, seduz um amplo contingente de habitantes de bairros adjacentes, que desfrutam de comércio diversificado e de acontecimentos esporádicos. Desde 1977 foi acomodado um Cartório na Avenida Coronel Durval de Barros, 50, sobreloja e em seguida transferido para a praça Zulmira Campos, que atende a região. O Durval de Barros é servido por distintas linhas de ônibus, que vinculam a região às áreas centrais de Belo Horizonte, Contagem, Ibité; à Estação Eldorado, à região do Barreiro, à Estação Diamante e ao BH Shopping. O Distrito Washington Pires (antigo distrito de Parque Durval de Barros), será formado a partir da conexão entre os bairros: Aparecida 2ª Seção, Bela Vista 5ª Seção, Colorado 2ª Seção, Eldorado 2ª Seção, Fazenda Lajinha, José do Prado, Los Angeles 2ª Seção, Marilândia 2ª Seção, Mirante 2ª Seção, Palmares 2ª Seção, Palmeiras 2ª Seção, Parque Durval de Barros 3ª Seção, Parque Elizabeth, Piratininga 2ª Seção, Professor Washington Pires, Retiro do Jatobá, Serra Dourada 1ª Seção, Sol Nascente 2ª Seção, Vila Cascata, Vila Ideal, Vila Petrolina, Vila Serra Dourada e Vila Sossego.

LINHAS

Na era METROBEL, existiam exclusivamente duas linhas no municipais no sistema de Ibité - uma permanecia dominada no sistema PROBUS, e a outra no sistema de territórios. Em meados dos anos 1980, as duas linhas se concentraram na linha PROBUS de numeração 0115, que continha múltiplos ramais, ocasião que durou até depois da municipalização do transporte coletivo de Ibité. É válido registrar que existia a linha 0115 em Betim, que ligava a Fazenda Imbiruçu à Betim e perdurou entre 1990 e 1995.

Quadro II - Sistema Antigo de Linhas Municipais de Ibité

Nº	Nome	Empresa	Período
T105	Jardim das Rosas / Ibité	Viação Vale do Sol	xxxx-1982
<u>T205</u>	Palmares / Cascata	Col. Santa Marta	xxxx-1985
0115-	Jardim das Rosas / Nossa Senhora de	Viação Cruzeiro	1985-

A	Fátima		2004
0115-B	Lagoa Azul/Palmares	Viação Cruzeiro	1985-2004
0115-C	Canãa / Bosque de Ibirité	Viação Cruzeiro	1985-2004
1156	Cascata/ Durval de Barros	Col. Santa Marta	xxxx-1985

O Sistema de Transporte Coletivo de Ibirité foi instituído em 2004, cinco após a municipalização da linha 0115, quando esta foi extinta e foi realizada a reorganização das linhas da cidade (Quadro III). Todas as linhas são ou foram operadas pela Viação Cruzeiro/Viação Sidon (Figura 03).

Quadro III - Lista do Novo Sistema de linhas Municipais de Ibirité (2004)

1002	Terminal Ibirité / Vila Ideal / Palmeiras / Marilândia	Viação Sidon	2014-2016
1000	Jardim das Rosas / Nossa Senhora de Fátima	Viação Sidon	Extinta
1001	Canãa / Bosque de Ibirité	Viação Sidon	Extinta
1002	Terminal Ibirité / Jardim Rosário / Vila Ideal / Palmeiras	Viação Sidon	2016-2020
1003	Canoas / Palmares	Viação Sidon	2004-2014
1003	Terminal Ibirité / Palmares / Lajinha	Viação Sidon	2014-2020
1004	Recanto da Lagoa / Morada da Serra	Viação	2004-

		Sidon	2013
1004	Recanto da Lagoa / Hospital de Ibirité	Viação Sidon	2013-2014
1004	Terminal Ibirité / Recanto da Lagoa	Viação Sidon	2014-2020
1005	Cascata / Novo Horizonte	Viação Sidon	2008-2014
1005	Terminal Ibirité / Cascata / Petrolina	Viação Sidon	2014-2020
1006	Lajinha / Ibirité via Palmeiras	Viação Sidon	2013-2014
1006	Terminal Ibirité / Bosque / Vista Alegre / Morada da Serra	Viação Sidon	2014-2020
1007	Terminal Ibirité / Marilândia / Parque Elizabeth / Los Angeles	Viação Sidon	2016-2020
1008	Palmares / Jatobá (Ligeirinho)	Viação Sidon	2013-2016
1009	Terminal Ibirité / Novo Horizonte	Viação Sidon	2014-2020
1010	Terminal Ibirité / São Pedro / Canaã / Lago Azul	Viação Sidon	2015-2016
1012	Terminal Ibirité / Morada da Serra / Vista Alegre / Bosque	Viação Sidon	2016-2017

7070	Terminal Ibirité / Palmeiras via Lago Azul / Jardim das Rosas	Viação Sidon	2019-2020
CH36A	Circular Hospital	Viação Sidon	2016-2020

Figura 03 - Layout antigo da linha 1003 Lagoa Azul/ Retorno Circular Palmares



Fonte: <https://busmg.wordpress.com/2014/09/12/1003-canoas-palmares/1003-035-ibirite-25-07-2014-4/>

Somente nos anos 2020, foi instituído o Sistema de Transporte Coletivo de Ibirité, com a inauguração de novo padrão de numeração e criação de várias linhas (Quadro IV).

Quadro IV - Lista do Novo Sistema de linhas Municipais de Ibirité (2020)

Nº	Nome	Empresa	Período
1012	Terminal Ibirité / Morada da Serra / Vista Alegre	Viação Sidon	2020-atual
1013	Recanto das Árvores / Lajinha / Palmeiras	Viação	2020-

		Sidon	atual
1015	Fazendinha / Durval de Barros / Jardim Rosário	Viação Sidon	2020-atual
1020	Canaã / Monsenhor Horta	Viação Sidon	2020-atual
1021	São Pedro / Recanto Verde	Viação Sidon	2020-atual
1024	Cascata / Los Angeles	Viação Sidon	2020-atual
1025	Recanto da Lagoa / Durval de Barros	Viação Sidon	2020-atual
1030	Vila Ideal / Novo Horizonte	Viação Sidon	2020-atual
1031	Bosque / Durval de Barros	Viação Sidon	2020-atual
C001	Circular Hospital	Viação Sidon	2020-atual
C002	Circular Parte Alta		2020-atual

O terminal Ibitaré está localizado na confluência da Avenida São Paulo, com a Rodovia Renato Azeredo, ao lado do Hospital e Maternidade Regional de Ibitaré e é responsável pela integração das linhas alimentadoras municipais (Figura 04) com as linhas intermunicipais (Quadro V).

Figura 04 - Layout novo das linhas municipais de Ibitaré



Fonte: <http://onibusibirite.blogspot.com/2017/11/linha-003-terminal-palmares-lajinha-ibirite-mg.html>

Quadro V - Linhas integradas ao terminal e sugestão de alterações operacionais para integrar as que estão de fora (Parque Durval de Barros e Professor Washington Pires)

300C	Terminal Ibirité / Belo Horizonte / Via Expressa (Semi-Direta)	Sem alterações
301C	Terminal Ibirité / Belo Horizonte via Avenida Amazonas	Sem alterações
302H	Terminal Ibirité / Hospitais	Sem alterações
303M	Terminal Ibirité / Estação Metrô Eldorado	Sem alterações
304M	Terminal Ibirité / Lago Azul / Jardim das Rosas / Estação Eldorado	Sem alterações
305R	Terminal Ibirité / Barreiro	Sem alterações
306R	Terminal Ibirité / BH Shopping	Sem alterações
833R	Terminal Sarzedo / Terminal Ibirité /	Sem alterações

	Carrefour	
1000	Palmares / Regina / Alameda da Serra via Barreiro	Remanejar para o terminal
1100	Palmares / Bela Vista via João César de Oliveira	Remanejar para o terminal
1111	Washington Pires / Amazonas / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1120	Sol Nascente / Tirol / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1130	Palmares 1ª Seção / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1140	Palmares 2ª Seção / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1141	Palmares 2ª Seção / Regina / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1150	Durval de Barros / Flamengo / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1151	Palmeiras / Rua Pinhatã / Flamengo / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1191	Palmeiras / Guanabara / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal
1200	Palmares 2ª Seção / Lajinha / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1201	Palmares 2ª Seção / Lajinha / Palmeiras / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal

1210	Sol Nascente / Jatobá / Bairro Industrial / Água Branca	Remanejar para o terminal
1220	Sol Nascente / Água Branca via João César de Oliveira	Remanejar para o terminal
1231	Palmares 2ª Seção / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal
1260	Durval de Barros / Palmares / Sol Nascente / Estação Diamante	Remanejar para o terminal
1270	Regina / Lindeia / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1280	Lindeia / Belo Horizonte via Cidade Industrial	Remanejar para o terminal
1281	Lindeia / Bairro Industrial / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1290	Vila Ideal / Estação Diamante	
1300	Palmares 2ª Seção / Bela Vista via João César de Oliveira	Remanejar para o terminal
1330	Washington Pires / João Pinheiro / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal
1600	Petrolina / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal
1620	Jardim das Rosas / Estação Eldorado via BR-381	Remanejar para o terminal
1621	Jardim das Rosas / Cascata / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal

1630	Cascata / Estação Eldorado	Remanejar para o terminal
1640	Ouro Negro / Estação Eldorado	Mudar para Terminal Sarzedo
1650	Montreal / Ouro Negro / Cidade Industrial	Mudar para Terminal Sarzedo
1660	Montreal / Ouro Negro / Belo Horizonte	Mudar para Terminal Sarzedo
1661	Montreal / Belo Horizonte	Mudar para Terminal Sarzedo
1670	Montreal / Estação Eldorado	Mudar para Terminal Sarzedo
1671	Montreal / Petrovale / Estação Metrô Eldorado	Mudar para Terminal Sarzedo
1690	Cascata / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
1700	Bairro Eldorado / Estação Eldorado via BR-381	Remanejar para o terminal
1710	Petrovale / Estação Eldorado	Mudar para Terminal Sarzedo
1720	Recanto da Lagoa / Montreal / Ouro Negro / Petrovale / Belo Horizonte	Mudar para Terminal Sarzedo
1750	Águia Dourada / Estação Diamante	Remanejar para o terminal
1751	Vista Alegre / Estação Barreiro	Remanejar para o terminal

1770	Nossa Senhora de Lourdes / Estação Diamante	Remanejar para o terminal
1771	Nossa Senhora de Lourdes / Estação Barreiro	Remanejar para o terminal
1980	Morada da Serra / Estação Barreiro	Remanejar para o terminal
3356	Terminal Ibirité / Canaã / Lago Azul	Sem alterações
3370	Terminal Ibirité / Canoas / São Pedro	Sem alterações
3390	Terminal Ibirité / Jardim das Rosas	Sem alterações
3450	Terminal Ibirité / Bosque Ibirité	Sem alterações
3455	Terminal Ibirité / Bosque Ibirité / Monsenhor Horta	Sem alterações
3460	Terminal Ibirité / Monsenhor Horta / Jardim Montanhês	Sem alterações
3465	Terminal Ibirité / Monsenhor Horta / Bosque Ibirité	Sem alterações
3480	Terminal Ibirité / Recanto Verde / Jardim das Flores	Sem alterações
3500	Terminal Ibirité / Ibirité	Sem alterações
3520	Terminal Ibirité / Novo Horizonte / Ibirité	Sem alterações
3540	Terminal Ibirité / Bairro Eldorado via Ibirité	Sem alterações

3560	Marilândia / Belo Horizonte	Remanejar para o terminal
7580	Morada da Serra / Estação Diamante	Remanejar para o terminal

<https://movemetropolitano.com.br/ibirite>

com a integração das linhas do Parque Durval de Barros e Professor Washington Pires, cria-se um novo sistema permitindo novas ligações como Água Branca, Bairro Industrial, Bela Vista 1ª Seção, Bela Vista 4ª Seção, Belo Horizonte via Avenida Amazonas, Belo Horizonte via BR-381, Flamengo, João César de Oliveira, Lindeia, Palmares de Cima, Palmares de Baixo e Regina (Quadro VI).

Quadro VI _ Novo Sistema do Terminal Metropolitano de Ibirité

300C	Terminal Ibirité / Belo Horizonte / Via Expressa (Semi-Direta)
301C	Terminal Ibirité / Belo Horizonte via Avenida Amazonas
302H	Terminal Ibirité / Hospitais via Tirol
303M	Terminal Ibirité / Estação Eldorado via Barreiro
304M	Terminal Ibirité / Estação Eldorado via BR-381
305R	Terminal Ibirité / Estação Diamante via Barreiro
306R	Terminal Ibirité / Alameda da Serra via Estação Diamante
833R	Terminal Sarzedo / Terminal Ibirité / Carrefour Flamengo
1000	Terminal Ibirité / Alameda da Serra via Estação Barreiro
1100	Terminal Ibirité / João César de Oliveira

1111	Terminal Ibirité / Washington Pires via Palmares 1ª Seção
1120	Terminal Ibirité / Sol Nascente
1130	Terminal Ibirité / Palmares 1ª Seção
1140	Terminal Ibirité / Palmares 2ª Seção via Sol Nascente
1141	Terminal Ibirité / Palmares 2ª Seção via Regina
1150	Terminal Ibirité / Durval de Barros via Sol Nascente
1151	Terminal Ibirité / Palmeiras via Rua Pinhatã
1191	Terminal Ibirité / Palmeiras via Guanabara
1200	Terminal Ibirité / Lajinha via Palmares 2ª Seção
1201	Terminal Ibirité / Lajinha via Palmeiras
1210	Terminal Ibirité / Sol Nascente
1220	Terminal Ibirité / João Pinheiro via Água Branca
1231	Terminal Ibirité / Palmares 2ª Seção via Jatobá
1260	Terminal Ibirité / Durval de Barros via Palmares
1270	Terminal Ibirité / Regina
1280	Terminal Ibirité / Cidade Industrial via Lindeia

1281	Terminal Ibirité / Bairro Industrial via Lindeia
1290	Terminal Ibirité / Vila Ideal
1300	Terminal Ibirité / João César de Oliveira
1330	Terminal Ibirité / Washington Pires via Palmares 2ª Seção
1600	Terminal Ibirité / Petrolina
1620	Terminal Ibirité / Jardim das Rosas via Vila Nunes
1621	Terminal Ibirité / Cascata via Jardim das Rosas
1630	Terminal Ibirité / Cascata via São Pedro
1690	Terminal Ibirité / Cascata via Lago Azul
1700	Terminal Ibirité / Bairro Eldorado via Vila Nunes
1750	Terminal Ibirité / Água Dourada
1751	Terminal Ibirité / Vista Alegre
1770	Terminal Ibirité / Nossa Senhora de Lourdes via Central Park
1771	Terminal Ibirité / Nossa Senhora de Lourdes via Jardim Ibirité
1980	Terminal Ibirité / Morada da Serra via Jardim Ibirité
3356	Terminal Ibirité / Jardim das Rosas via Canaã

3370	Terminal Ibirité / Canoas
3390	Terminal Ibirité / Jardim das Rosas via Lago Azul
3450	Terminal Ibirité / Bosque Ibirité via Jardim Ibirité
3455	Terminal Ibirité / Bosque Ibirité via Monsenhor Horta
3460	Terminal Ibirité / Monsenhor Horta via Jardim Montanhês
3465	Terminal Ibirité / Monsenhor Horta via Bosque Ibirité
3480	Terminal Ibirité / Recanto Verde
3500	Terminal Ibirité / Dea Marly
3505	Terminal Ibirité / Prefeitura Ibirité via Novo Horizonte
3520	Terminal Ibirité / Novo Horizonte via Jardim das Flores
3525	Terminal Ibirité / Novo Horizonte via Prefeitura Ibirité
3540	Terminal Ibirité / Bairro Eldorado via Lagoa Azul
3560	Terminal Ibirité / Marilândia
7580	Terminal Ibirité / Morada da Serra via Central Park

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se emergencial compensação ambiental para os impactos diretos e indiretos do Terminal Ibirité. Em Ibirité existem 4 áreas municipais de preservação ambiental e 3 unidades de conservação estaduais: duas Áreas de Proteção de Mananciais (Decreto Estadual nº 22.109, de 14 de junho de 1982

que criou a APEE - Área de Proteção Especial Estadual do Corrego Taboão e o Decreto Estadual de número 22.110, de da mesma data em 1982, que definiu como área de interesse especial estadual, para proteção de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica dos córregos Bálsamo e Fubá. Os três mananciais criados encontram-se no sopé da serra do Rola Moça. Para ampliar mais ainda a preservação, em 1994, no dia 08 de junho, foi criada a Área Estadual de Proteção Ambiental - APA do Vetor Sul da RMBH, com a assinatura do Decreto nº Estadual 35.624. Enfim, quatro anos depois, o Decreto Estadual 36.071, de 27 de setembro de 1994, criou o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça (antigo Parque Estadual Florestal do Jatobá) quanto à esfera municipal, foram quatro instrumentos de criação de quatro áreas de preservação permanente:

1. Lei Municipal 1.397/1996, criou a Área de Preservação Permanente Mata Candeias e Grotão;
2. Lei Municipal 1.426/1996, criou a Área Particular de Preservação Ambiental Mata do Soca;
3. Lei Municipal 1.527/1998, criou a Área de Proteção Ambiental Mata da Sandoval Mata do Rosário;
4. Lei Municipal 1.527/1998, criou a Área de Preservação Ambiental Matinha do Rosário.

Como compensação ambiental deve se empreender um amplo inventário das área particular e públicas de preservação ambiental, efetivando judicialmente sua preservação, já que o município cresce desordenadamente, com bairros e conjuntos nos quatro distritos Helena Antipoff, Rola Moça, Sede Municipal e Washington Pires.

LEI Nº. 2.223 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO NOVO HORIZONTE”.

O Sr. Prefeito do Município de IBIRITÉ:

FAÇO SABER que a CÂMARA de vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o Parque Ecológico do Novo Horizonte, Município de Ibirité, na área localizada entre as Ruas Calcário e Ferro.

Art. 2º. Esta área é considerada Área de lazer e Proteção

Ambiental por abrigar árvores centenárias e espécies da floresta da Mata Atlântica e demais formas de vegetação natural.

Art. 3º. Sua criação tem por objetivos:

- I. conservar o patrimônio natural;
- II. conservar, preservar e manter a permeabilidade do solo;
- III. proteger a biodiversidade;
- IV. promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades; e
- V. incluir programas de educação ambiental, de lazer ecológico e de recuperação das áreas degradadas.

Art. 4º. Fica vedado, no interior do Parque Ecológico do Novo Horizonte, o exercício de atividades efetivas potencialmente degradadoras do parque.

Art. 5º. A supressão da cobertura vegetal não será permitida nas áreas cobertas por espécies e a forma de vegetação nativa primária ou secundária nos estágios médio avançado de regeneração.

Parágrafo Único. A supressão da cobertura vegetal somente será admitida quando for indispensável à execução de projetos à promoção do lazer do parque.

Art. 6º. Para fins de implementar os dispositivos desta Lei, poderá o Executivo Municipal estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas e privadas

Art. 7º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 07 de janeiro de 2019.

WILLIAM PARREIRA DUARTE, Prefeito

Seguindo o exemplo do Parque Professor Vicente Torres (Parque Ecológico Municipal do Cruzeiro), do Parque Ecológico Municipal do Eldorado, do Parque Ecológico Municipal do Ibituruna, do Parque Ecológico Municipal do Novo Horizonte, do Parque Ecológico Municipal Helena Antipoff e do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, a Mata Candeias do Grotão deve ser transformada em parque urbano, assim como a Mata do Rosário, a Mata do Sandoval, a Mata do Soca e a Matinha do Rosário. A mata da Fazendinha, no Palmeiras também deve ser protegida.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP.: 32.4000-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 335/2017

O Vereador qu esta subscreve, ouvido o plenário na forma regimental vem indica ao executivo municipal, a necessidade:

- Construção de Parque Ecologico nas proximidades do Bairro Palmeira - Região denominada de Fazendinha.

Justificativa

É um anseio da população da região e será mais ma área de lazer para a população que usca qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ , 12 de junho de 2017

Vereador Welbert Ferreira de Farias

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Helena Antipoff: razão e sensibilidade na psicologia e na educação**. IN: Mulher, mulheres • Estudos Avançados. 17 (49), Dezembro 2003. Disponível em <<<https://www.scielo.br/j/ea/a/vrRrrTKm57vsYZvqDVpsgbx/?lang=pt>>> Acesso em 05. Nov. 2022

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF. **Memorial Helena Antipoff**. Disponível em <<<http://fha.mg.gov.br/pagina/memorial/helena-antipoff>>> Acesso em 05. Nov. 2022

GALERIA FÁBRICA DE APLICATIVOS. **Linhas da Ibitrans**. Disponível em <<<http://galeria.fabricadeaplicativos.com.br/ibitrans>>> Acesso em 05. Nov.

2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de Ibirité - MG.** Disponível em <<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite>>> Acesso em 05. Nov. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama de Ibirité - MG.** Disponível em <<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/panorama>>> Acesso em 05. Nov. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Histórico de Ibirité - MG.** Disponível em <<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/historico>>> Acesso em 05. Nov. 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados de Ibirité - MG.** Disponível em <<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ibirite/pesquisa/23/25207?tipo=ranking>>> Acesso em 05. Nov. 2022

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MINAS GERAIS. **Parque Estadual da Serra do Rola Moça.** Disponível em <<<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/198?task=view>>> Acesso em 05. Nov. 2022

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Unidades de Conservação em Ibirité - MG.** Disponível em <<<https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/145085>>> Acesso em 05. Nov. 2022

PLATAFORMA MOOVITAPP. **Linhas do município de Ibirité.** Disponível em <<https://moovitapp.com/index/pt-br/transporte_p%C3%BAblico-lines-Belo_Horizonte-843-858231>> Acesso em 05. Nov. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. **Ibiritrans.** Disponível em <<<https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/ibiritrans/37252>>> Acesso em 05. Nov. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Disponível em <<<https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/departamento-de-meio-ambiente/6562>>> Acesso em 05. Nov. 2022

TERMINAL IBIRITÉ. **Informações sobre o Terminal Ibirité.** Disponível em <<<https://www.terminal-ibirite.com/>>> Acesso em 05. Nov. 2022

TURCI, Deolinda Armani; RODRIGUES, Larissa Assunção; LOURENÇO, Érika.

Helena Antipoff: uma biografia intelectual. In: Resenha Psicologia Escolar Educacional (Impressa) 18 (2), Maio-Agosto 2014. Disponível em <<<https://www.scielo.br/j/pee/a/w8WTjPptHxdWLNbqGCrxwkq/?lang=pt>>> Acesso em 05. Nov. 2022